

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**EDITAL**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA** o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento BRAZILHA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.743.273/0001-75, de que a partir da publicação a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da presente notificação de resultado de análise de produto, apresentar defesa ou no caso de discordância, requerer perícia de contraprova, face o resultado condenatório de análise fiscal efetuada no lote AL9719, data de fabricação 17/07/2019, data de validade 17/07/2021, do produto AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, marca ALENTEJANO.

Id: 2217376

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de traslado de 72 (setenta e duas) ambulâncias pertencentes à frota do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/11/2019, às 10:00 horas  
**ETAPA DE LANCES:** 14/11/2019, às 10:00 horas  
**PROCESSO Nº SEI-08/001/019968/2019**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 607 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2217647

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna público o resultado do julgamento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2019**, Processo nº E-08/001/100950/2018, destinado ao registro de preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2217474

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO****ERRATA**

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna pública a seguinte licitação:

Onde se lê:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, POR MEIO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR CADASTRADAS NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, QUE SERÃO ALOCADOS EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

**PROCESSO nº E-08/001/2126/2019****ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/11/2019, às 09:00 horas**ETAPA DE LANCES:** 08/11/2019, às 09:00 horas

Leia-se:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, POR MEIO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR CADASTRADAS NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, QUE SERÃO ALOCADOS EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

**PROCESSO nº E-08/001/2126/2019****ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/11/2019, às 09:00 horas**ETAPA DE LANCES:** 08/11/2019, às 09:00 horas

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes, podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 607 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h. Informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2217475

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**INSTITUTO VITAL BRAZIL  
COMISSÃO DE PREGÃO**
**AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL** torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, que encontra-se **suspensa a realização do certame licitatório** referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2019**, Processo Administrativo nº E-08/005/100228/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico administrativo e operacional à gestão, para melhoria da qualidade e para atendimento às demandas do Instituto Vital Brazil - IVB, conforme especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas no edital, termo de referência e nos demais anexos; em cumprimento à determinação do TCE/RJ, até que o mesmo julgue o mérito do Edital, através do Processo TCE/RJ nº 106.986-4/2019.

Id: 2217383

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 110/2019. Decorrente da ARP nº 077/2018-A. PE Nº 060/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLUCAGON) - Item: 01, para atender as unidades sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.927,65 (dezesesseis mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-08/007/0531/2018, de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2019.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 111/2019. Decorrente da ARP nº 077/2018-B. PE Nº 060/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLICOSE, GLICOSE SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, GLICERINA CLISTER E ATROPINA SULFATO) - Itens: 13, 15, 16 e 21, para atender as unidades sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.431,95 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais

e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-08/007/0531/2018, de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2019.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 107/2019. Decorrente da ARP nº 089/2018-A. PE Nº 84/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI. **OBJETO:** MEDICAMENTOS (DEXAMETASONA, DIMETICONA, DAPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO E INJETÁVEL - itens: 1, 3, 12 e 13, para atender as unidades sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.297,24 (trinta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-08/007/0478/2018, de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2019.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 108/2019. Decorrente da ARP nº 089/2018-B. PE Nº 84/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA-GOTAS e DICLOFENACO DE SÓDIO - itens: 10 e 11), para atender as unidades sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-08/007/0478/2018, de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2019.

Id: 2217431

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2019. **PROCESSO Nº E-08/007/1622/2016.** **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** Troca de marca do item 23 para DPC BRASIL. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do instrumento em 24/10/2019.

Id: 2217432

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 036/2019. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018.** **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ENXERTO ARTERIAL) para atender o IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no Diário Oficial. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/100.523/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2019.

Id: 2217430

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços, abaixo mencionada:

**PROCESSO Nº E-08/007/307/2018****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE nº 110/2018**OBJETO:** Aquisição de referência para a realização de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos e água para consumo humano.**ENDEREÇO DO PORTAL:** www.compras.rj.gov.br**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 13/11/2019, às 10h30min**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/11/2019, às 10h35min**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA:** 22298

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

Id: 2217487

**Secretaria de Estado de Educação**
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**
**EDITAIS**

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público o nome do aluno concluinte.

**1 - INSTITUTO ANDREAS BRUNNER - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA  
Anderson França Leite- 2012

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados.

**1 - COLÉGIO ESTADUAL MARANHÃO - Volta Redonda**  
FASE III DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Carlos Wesley de Souza Jeremias- 2013

**2 - COLÉGIO FUTURO DE VIP BANGU - Rio de Janeiro**  
2º ANO DO ENSINO MÉDIO  
Fabiana Agripino Andion- 2014

**3 - COLÉGIO CASTRO E SILVA CAMPO GRANDE - Rio de Janeiro**  
FASE I DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Eliel Barbon Pereira- 2006  
Paulo Gonçalves de Oliveira Neto- 2010  
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Leandro Jose dos Santos Moreira- 2002  
Rony Jerônimo dos Santos- 2002

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/3593/2015, **DEFERE** o cadastramento de ANDREA BADE FECHER para exercício na função de DIRETOR GERAL na Instituição de Ensino COLÉGIO BOM JESUS MENINO JESUS MANTIDO POR

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 042.DG.46759.841.0048.0216.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/3593/2015, **DEFERE** o cadastramento de TATIANE RAMOS PAVONNE para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino COLÉGIO BOM JESUS MENINO JESUS MANTIDO POR ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 042.DS.90692.841.0049.0216.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/3593/2015, **DEFERE** o cadastramento de JULIANA SIMONETTI BERNARDES para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino COLÉGIO BOM JESUS MENINO JESUS MANTIDO POR ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 042.CP.59738.841.0050.0216.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/1853/2019, **DEFERE** o cadastramento de DANIELA PENAZO VIEIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AURUM MANTIDO POR ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AURUM a contar de MAIO DE 2019, sob o registro 042.SE.48024.169.0051.0519.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/100664/2018, **DEFERE** o cadastramento de GRAZIELA COSTA ALVES MEDEIROS para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino ELITE TRÊS RIOS MANTIDO POR SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A a contar de FEVEREIRO DE 2019, sob o registro 042.DS.04138.630.0052.0219.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/100664/2018, **DEFERE** o cadastramento de SUEN ALVES DE MELO para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino ELITE TRÊS RIOS MANTIDO POR SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A a contar de FEVEREIRO DE 2019, sob o registro 042.CP.00484.630.0053.0219.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/2050/2019, **DEFERE** o cadastramento de TEREZA DA SILVEIRA CARVALHO para exercício na função de DIRETOR GERAL na Instituição de Ensino ELITE TRÊS RIOS MANTIDO POR SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A a contar de MAIO DE 2019, sob o registro 042.DG.98150.630.0054.0519.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/3813/2016, **DEFERE** o cadastramento de LINA CLAUDIA CARVALHO DA PENHA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL DUTRA CARVALHO MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL DUTRA CARVALHO DE MAGÉ EIRELI a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 042.DS.36104.176.0055.0216.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/3813/2016, **DEFERE** o cadastramento de KATIA GERUSA NO-LASCO CORDEIRO OLIVEIRA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL DUTRA CARVALHO MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL DUTRA CARVALHO DE MAGÉ EIRELI a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 042.CP.47081.176.0056.0216.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/100664/2018, **DEFERE** o cadastramento de HELIO GARCIA APOSTOLO para exercício na função de DIRETOR GERAL, na Instituição de Ensino ELITE TRÊS RIOS MANTIDO POR SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A entre FEVEREIRO DE 2019 E MAIO DE 2019, sob o registro 042.DG.85068.630.0057.0219.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/100664/2018, **DEFERE** o cadastramento de BETHÂNIA SALDANHA CORRÊA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ELITE TRÊS RIOS MANTIDO POR SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A entre FEVEREIRO DE 2019 E ABRIL DE 2019, sob o registro 042.SE.86666.630.0058.0219.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/100472/2018, **DEFERE** o cadastramento de SILVIANE FREITAS DE ARAUJO para exercício na função de DIRETOR GERAL na Instituição de Ensino ESCOLA MENDES FARIA MANTIDO POR ESCOLA MENDES FARIA ANEXO II a contar de FEVEREIRO DE 2019, sob o registro 042.DG.05877.119.0059.0219.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/100472/2018, **DEFERE** o cadastramento de LUANA DA COSTA PACHECO DE MORAES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino ESCOLA MENDES FARIA MANTIDO POR ESCOLA MENDES FARIA ANEXO II a contar de FEVEREIRO DE 2019, sob o registro 042.DS.02456.119.0060.0219.

**O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316 de 30 de março de 2010, conforme disposto no processo nº E-03/013/100472/2018, **DEFERE** o cadastramento de RAPHAELLA AMARAL DE MEDEIROS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino ESCOLA MENDES FARIA MANTIDO POR ESCOLA MENDES FARIA ANEXO II a contar de FEVEREIRO DE 2019, sob o registro 042.SE.61596.119.0061.0219.